

02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho															496.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco															496.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	
<b>TOTAL - GERAL</b>																	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							47.494
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							47.494
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							47.494
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							527.733
		Projetos							
02 122	0571 10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB							527.733
02 122	0571 10WT 1436	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							527.733
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000
		Atividades							

## Presidência da República

### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 3 de dezembro de 2014

Entidade: AR CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB  
Processos nºs: 00100.000271/2014-41 e 00100.000275/2014-29

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 95/2014 e consoante Pareceres ICP 177/2014 e 185/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR CERTIFICADO DIGITAL, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Comandante, nº 3156, sala 02, Bairro José Pinto, Cuiabá-MT, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR VERTICE e AR HS ARCANGELETI, vinculadas à AC SINCOR RFB  
Processo nº: 00100.000306/2007-12

Acolhe-se as Notas nºs 860/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 861/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica das AR VERTICE e AR HS ARCANGELETI, vinculadas à AC SINCOR RFB, listados abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
VERTICE	Anterior: Avenida João Dias, 577, Santo Amaro, São Paulo-SP Novo: Rua Ministro Luiz Gallotti, 439, Vila Cordeiro, São Paulo-SP
HS ARCANGELETI	Anterior: Rua Lara Campos, 210, Centro, Tieté-SP Novo: Rua Achiles Audi, 422, Centro, Cerquinhos-SP

Entidade: AR CERTA, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB  
Processos nºs: 00100.000208/2006-02, 00100.000040/2003-84 e 00100.000183/2003-96

Acolhe-se as Notas nºs 834, 838/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 868/2014/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo

deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR CERTA, vinculada à AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
CERTA	Anterior: Avenida Goiás, S/N, Quadra 15, Lote 10 B, Vila São José, Crixás-GO Novo: Rua Joaquim de Souza, SN, Quadra 18, Lote 27, Sala 1, Setor Central, Crixás-GO

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

### RETIFICAÇÃO

No despacho publicado na Seção 1, página 3, do Diário Oficial da União, do dia 21-11-2014.

Onde se Lê: subordinada à SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS vinculadas à AC RAIZ

Leia-se: como PSS da AR CNDL, vinculada à SERASA CD, AC SERASA RFB e AC SERASA JUS.

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 704, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o credenciamento do organismo estrangeiro I CINQUE PANI ADOZIONI INTERNAZIONALI, encarregado de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, e no inciso V do art. 2º do Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do organismo I CINQUE PANI ADOZIONI INTERNAZIONALI, com sede na Via Delle Badie, 3/C 59100 - Prato, Itália, encarregado de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia-Holanda, em 29 de maio de 1993,

02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes															150.000
02 061	0571 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO															150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	
<b>TOTAL - GERAL</b>																	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							157.636
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							157.636
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							157.636
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							311.600
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							311.600
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							311.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							1.243.000
		Atividades							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							1.243.000
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal							1.243.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, as disposições do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, assim como as disposições previstas na Portaria nº 240 - SDH/PR de 8 de abril de 2014, sob pena de suspensão de seu credenciamento.

Art. 3º O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a data da publicação desta Portaria, devendo o organismo pleitear a sua renovação junto à Autoridade Central Administrativa Federal, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do respectivo prazo de validade, consoante o disposto no § 7º do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDELI SALVATTI

### SECRETARIA DE PORTOS

#### PORTARIA Nº 415, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Projeto de Implantação do Terminal de Uso Privado "Hidroviários do Brasil - Vila do Conde S.A."

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, e considerando o que consta da Resolução nº 3.670 - ANTAQ, de 03 de outubro de 2014, bem como nos Processos nºs. 50300.001399/2014-43 e 50300.001001/2013-98, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária de Implantação do Terminal de Uso Privado denominado "Projeto Hidroviários do Brasil - Vila do Conde S.A.", da empresa Hidroviários do Brasil - Vila do Conde S.A., CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52, para fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES